



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA

EDITAL TP Nº 01/2025
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – MODALIDADE TREINAMENTO
PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA) 2025/2026

A Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, torna público o Edital de Seleção de Projetos vinculados ao Programa de Treinamento Profissional – modalidade Treinamento Profissional Acadêmico, para vigência até 2026.

1 - Informações preliminares

- 1.1 - Todos os interessados deverão submeter projeto à avaliação para a vigência entre junho de 2025 e maio de 2026 (12 meses). Os projetos aprovados que receberem bolsas e/ou que receberem autorização para seleção de discentes voluntários deverão abrir processo seletivo para ocupação dessas vagas concedidas para vigência no período indicado.
- 1.2 - Cada proponente, independente da condição de orientador ou coorientador, poderá submeter até **02 (dois)** Projetos de Treinamento Profissional Acadêmico, solicitando no máximo **02 (duas) bolsas** para cada Projeto, condicionado à disponibilidade orçamentária.
- 1.3 - **É vedado o exercício de qualquer atividade no Programa de Treinamento Profissional antes da entrega e conferência de todos os documentos** necessários aos lançamentos pela Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção e Termos de Compromisso), conforme estabelecido no parágrafo único do art. 4º da Resolução CONGRAD n.º 236/2025.
- 1.4 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais devem ser desenvolvidas de forma **exclusivamente presencial**.

2 - Inscrições:

- 2.1 - Os Projetos de Treinamento Profissional Acadêmico serão submetidos através do Módulo de Projetos do SIGA-X (<https://sigax.ufjf.br/>) **de 28 abril a 12 de maio de 2025, até as 23h59min**. Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.
- 2.2 - Caso o (co)orientador submeta mais do que 2 (dois) projetos, serão considerados somente os 2 (dois) últimos enviados.
- 2.3 - Para se inscrever, os proponentes deverão seguir as seguintes orientações disponíveis no link a seguir:
<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>

3 - Avaliação:

- 3.1 – No ato de submissão e para encaminhamento à avaliação, o proponente deverá indicar a área na qual o projeto melhor se enquadra: Ciências Exatas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Vida.
- 3.2 - Fica expressamente vedada a avaliação do projeto pelo próprio orientador ou coorientador, por representante do mesmo departamento ou unidade administrativa.
- 3.3 - Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 3.4 - A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão no Anexo A.
- 3.5 - Para efeito da avaliação, a nota do projeto será atribuída pelo Comitê designado pela Pró-reitoria de Graduação com essa finalidade.
- 3.6 - A classificação final será feita por área, considerando-se todos os projetos aprovados.
- 3.7 - A distribuição do total de bolsas disponíveis será feita da seguinte maneira:
 - Inicialmente, o quantitativo total de bolsas será distribuído entre as quatro áreas de avaliação em proporção direta com o número de projetos inscritos em cada área.
 - Após a avaliação dos projetos, a distribuição das bolsas será feita em uma primeira rodada, com atribuição de uma bolsa para

cada projeto aprovado que tenha feito a solicitação, seguindo a ordem de classificação até o fim da lista de projetos aprovados; restante bolsas naquela área, haverá uma segunda rodada de distribuição entre os projetos que tenham solicitado duas bolsas, seguindo a ordem de classificação até o limite. Caso restem bolsas em uma área, elas serão distribuídas para as demais áreas pela Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas.

3.8 - Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração/recurso pelo proponente, caberá ao comitê avaliador proceder com a reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado aos avaliadores manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada.

4 - Procedimentos após resultados:

4.1 - Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar o Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários cujas vagas foram aprovadas, através do próprio SIGA-X. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos.

4.2 - Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processo no SEI em suas Unidades Acadêmicas e encaminhá-los, também via SEI, para a Gerência de Bolsas/PROGRAD (destino: **mesa GER-BOLSAS-PROGRAD**) para que os projetos e os bolsistas/voluntários possam ser incluídos no SIGA pela equipe. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos.

4.3 - Os processos que chegarem à Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA e poderão iniciar suas atividades após o saneamento das pendências.

Calendário do Programa de Treinamento Profissional Acadêmico para o ano de 2025/2026 *Campi Juiz de Fora e Governador Valadares*

Publicação do Edital	28 de abril de 2025
Período de inscrição	28 de abril a 12 de maio de 2025, até as 23h59min
Distribuição dos projetos aos Comitês	Até 14 de maio de 2025
Avaliação das propostas pelos Comitês	Até 22 de maio de 2025 até às 23h59min
Resultado Preliminar da Avaliação	26 de maio de 2025
Interposição de Recursos	27 e 28 de maio de 2025
Análise dos recursos	29 e 30 de maio de 2025
Resultado Final após interposição de Recursos	03 de junho de 2025 a partir das 13h
Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para implementação, pela Gerência de Bolsas, em junho/2025	A partir do resultado final.

Obs.: Os alunos só serão cadastrados nos projetos após o envio de toda a documentação referente ao processo seletivo (edital, lista de inscritos, ata e termos de compromisso e desistência - se for o caso). Em caso de pendência em qualquer desses documentos, o cadastro do aluno no SIGA só acontecerá após regularização da mesma e, consequentemente, o início da atividade do aluno no projeto.

Todas as divulgações a respeito do Edital estarão disponíveis na página da Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas - <https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>.

Mais informações poderão ser obtidas no e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.br.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

Thiago Cesar Nascimento

Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD

ANEXO A

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação(*)
I	Justificativa da proposta	0 – 15
II	Explicitação de objetivos e metas;	0 – 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista	0 – 10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 – 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando.	0 – 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 – 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 – 10

(*) A pontuação atribuída poderá ter até uma casa decimal.

Critérios de desempate:

1º critério: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º critério: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º critério: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.